



PORTARIA N. 111/GAPRE, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 06/02/2023 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 07/02/2023, ano XLVII, edição nº 4168, pág. 2306.

Assinatura/Carimbo

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, o Sr. **MANOEL DA SILVA**, matrícula n. 1522, ocupante de cargo de Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, conforme Edital n. 021/2022 e memorando n.38/2023 – SINSPU em anexo.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
02/01/2021 a 01/01/2022
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/03/2023 a 30/03/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 06 de fevereiro de 2023.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE
CANABRAVA
DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFR., SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO **A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.**

MEMORANDO Nº 39/2023 SINSPU- MT CANABRAVA DO NORTE – MT 06 DE
FEVEREIRO DE 2023
DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA- ESTRUTURA, SERVIÇOS E URBANISMO
PARA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA- ESTRUTURA, SERVIÇOS E URBANISMO		
PERÍODO DE GOZO:	01/03/2023 A 30/03/2023		
Matricula	Servidor	Assinatura do Chefe Imediato	(Para uso do RH) período aquisitivo
1522	MANOEL DA SILVA		

ATENÇÃO:

- O gozo de férias deverá ocorrer de acordo com o interesse público, conciliado com a época que atenda à oportunidade e à conveniência da Administração.
- As Secretarias Municipais deverão enviar a Coordenadoria de Recursos Humanos até o fechamento do ponto o formulário dos servidores, que entrarão de férias no mês seguinte.

Canabrava do Norte - MT, 06 de fevereiro de 2023

Manoel Da Silva

secretário municipal de Infra- estrutura, serviços e urbanismo
Portaria n. 028/2021

DEFERIDO

João Elton A. de Medeiros
PREFEITO MUNICIPAL DE
CANABRAVA DO NORTE - MT

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/GAPRE, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 107/GAPRE, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (dois) anos de Licença sem Remuneração para tratar de assuntos particulares, à Servidora Pública Municipal, Sra. **MARIA VALVERDE DE SANTANA RODRIGUES**, matrícula n. 1848, ocupante do cargo efetivo de Professora da Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, conforme memorando de solicitação n.102/2023 – SMEELTC em anexo.

PERÍODO DE GOZO DA LICENÇA 03/02/2023 À 02/02/2025
--

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 03/02/2023 e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 06 de fevereiro de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 111/GAPRE, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA N. 111/GAPRE, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, o Sr. **MANOEL DA SILVA**, matrícula n. 1522, ocupante de cargo de Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, conforme Edital n. 021/2022 e memorando n.38/2023 – SINSPU em anexo.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS 02/01/2021 a 01/01/2022
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS 01/03/2023 a 30/03/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 06 de fevereiro de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 119/GAPRE, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA N. 119/GAPRE, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, a Sra. **ANA CARLA GIACOMELLI**, matrícula n. 537, ocupante do cargo de fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, conforme Edital n. 022/2022 e memorando n.062/2023 – SMS em anexo.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS 01/03/2022 a 28/02/2023
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS 01/03/2023 a 30/03/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 06 de fevereiro de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 112/GAPRE, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA N. 112/GAPRE, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto à Servidora Pública Municipal, a Sra. **DIOMAR ALVES CORREIA**, matrícula n. 455, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde - ACS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, conforme Edital n. 021/2022 e memorando n.063/2023 – SMS em anexo.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS 01/06/2020 a 01/01/2021
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS 01/03/2023 a 30/03/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.